Resolução nº : 19116/98
Protocolo nº : 439400/98
Origem : SECRETARIA DE ESTADO DA ADMINISTRAÇÃO
Interessado : DIONIZIO LIMA DE ASSIS
Assunto : REVISÃO DE PROVENTOS

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DO PARANÁ, nos termos do voto do Relator, Auditor ROBERTO MACEDO GUIMARÃES,

R E S O L V E :

Converter o julgamento do feito em diligência à origem, para os fins do Parecer nº 12829/98, da Diretoria de Assuntos Técnico-Jurídicos e do Parecer nº 32861/98, da Procuradoria do Estado junto a este Tribunal.

Sala das Sessões, em 21 de dezembro de 1998

ARTAGÃO DE MATTOS LEÃO
Presidente

CÓPIA